



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA N.º 050/2015, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação e de outras providencias.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas, para juntas comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, conforme Lei Municipal nº. 932, de 18 de junho de 2009 segue:

1- Representante do Executivo Municipal e Diretoria Municipal de Educação:

CLAUDIA DE CARVALHO SATTI e MARIA CLARETI DE LIMA – Suplentes: MARTA ISABEL DE OLIVEIRA ASSALONI e VIVIANE CRISTINA HIGINO;

2- Representante dos Professores de Educação Básica:

MARIA DE FATIMA ESCROVI VIEIRA– Suplente: ROSANA DE LIMA VIRGILIO;

3- Representante dos Diretores das Escolas de educação Básica Públicas:

ROGERIO APARECIDO RAMOS e VIVIANE DE CARVALHO DE SIQUEIRA PERES – Suplentes: GLADYS DA SILVA CARVALHO e NILZA HELENA PEDROSA PERRI;

4- Representante dos Servidores Técnico-administrativo das escolas Públicas:

LILIAN MARCELINO CAMBRAIA – Suplente: RAFAELA FRANCISCO DOS SANTOS;

5- Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas:

MAURICIO BALBINO DE PAULA e CRISTIANE APARECIDA GONÇALVES – Suplentes: RITA DE CASSIA NASCIMENTO BENEDETTO e JOICE TORRES DA SILVA;

6- Representante dos Estudantes da educação Básica Pública:

NILVA HELENA GONÇALVES e RODRIGO DE APARECIDO MARQUES DE OLIVEIRA – Suplentes: ANTONIO BENEDETTO NETO e ARIANE CLARO PIRES;

7- Representante do Conselho Municipal de Educação:

ELENIR APARECIDA RODRIGUE – Suplente: JOSIANE APARECIDA PERUSSOLO PEREIRA;

8- Representante do Conselho Tutelar:

CARLOS ALEXANDRE ELIAS MENDES– Suplente: MARIA DANIELA ESCROVI RIBEIRO.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

ARTIGO 2º. Os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação deverão escolher dentre eles, um representante para presidir.

ARTIGO 3º. Fica designado o servidor municipal **CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUÇÃO NETO PEREIRA** para atuar como Secretário Executivo do Conselho.

ARTIGO 4º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 017/2014, de 10 de abril de 2014, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 23 de novembro de 2015.

LUIZ ANTONIO PERES
Prefeito Municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.